DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 6.981, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão para apurar se houve o fornecimento dos produtos pela empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, bem como eventual reconhecimento de despesas, e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n° 057/2020, datada de 06/04/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos relatados na correspondência encaminhada pela empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos, deveres e responsabilidades, acerca do fornecimento dos produtos constantes na nota fiscal n° 378.573, emitida pela empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 2° - Nomear Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior:

I – Luciene Gonçalves Loura, matrícula n.° 79.715-5;

II – Marcelle Helena Costa Sena, matrícula n.° 79.884-0;

III – Erika Mourão do Carmo, matrícula n.° 79.474-2.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 28 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 6.982, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão para apurar se houve o fornecimento dos produtos pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A, bem como eventual reconhecimento de despesas, e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n° 056/2020, datada de 06/04/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos relatados na correspondência encaminhada pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos, deveres e responsabilidades, acerca do fornecimento dos produtos constantes na nota fiscal n° 630.387, emitida pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Art. 2° - Nomear Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior:

I – Luciene Gonçalves Loura, matrícula n.° 79.715-5;

II – Marcelle Helena Costa Sena, matrícula n.° 79.884-0;

III – Erika Mourão do Carmo, matrícula n.° 79.474-2.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 28 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 6.987 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 1.999 de 09 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder á servidora Kelly Matos da Silva, matrícula n°. 79.042, a partir de 12 de fevereiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 28 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 6.988, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n°. 2.001, de 09 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Dalliany Alves da Silva, matrícula n°. 78.999, a partir de 31 de janeiro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2° - Nos moldes do art. 33 da Lei n° 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 28 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete